

PORTARIA Nº 539/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os membros do Conselho Municipal da Cidade de Gravata (CONCIDADE) para o biênio de 2025/2027.

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DE CONTROLE URBANO

TITULAR – ALLAN COELHO DE ARAUJO
SUPLENTE – NATHALIA TAVARES DE ANDRADE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

TITULAR – ELIAKIM HEBERT DE ARAUJO SILVA
SUPLENTE – EMERSON NUNES BATISTA

AGENCIA DE MEIO AMBIENTE

TITULAR – SERGIO JOSÉ ALBINO PIMENTEL
SUPLENTE – GILBERTO DE LIMA JUNIOR

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE GRAVATÁ

TITULAR – JOSÉ AGOSTINHO DOS SANTOS
SUPLENTE – MARIA JANAINA SALES

REPRESENTANTES DE ORGÃO PUBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO

TITULAR – ELISEU FREITAS CARNEIRO
SUPLENTE - RAIZA SILVA BEZERRA

REPRESENTANTE ESTADUAL

COMPESA

TITULAR – JESSICA MARIZZE MARIA DANTAS DE OLIVEIRA MELO
SUPLENTE- LIZZA ELLEN DE OLIVEIRA

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE GRAVATÁ - STR

TITULAR – JOSE MARIO BARBOSA DA COSTA
SUPLENTE- MARIA JOSE DE SOUZA

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO MEIO AMBIENTE – AMA GRAVATÁ

TITULAR – MARIA JOSÉ MONTEIRO FILHA
SUPLENTE – SILVA SUELI GONÇALVES DE SOUZA

ASSOCIAÇÃO DOS CORRETORES DE IMOVEIS DE GRAVATÁ

TITULAR – RICARDO EMANOEL RODRIGUES DO NASCIMENTO
SUPLENTE – REGINALDO VELOSO FILHO

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE GRAVATÁ - ASEAG

TITULAR – JULIANA FERREIRA DOS SANTOS
SUPLENTE – ALLAN CARLOS ROCHA DA SILVA

Art.2º Revoga-se a portaria Nº464/2025

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Didier,30 de abril de 2025

JOSELITO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Gravata